



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação às 13:30 horas, reuniram-se os membros do CACS – FUNDEB, juntamente com o contador da Prefeitura Municipal o Sr. Anderson Luís Fonseca Pirola, para que os membros presentes pudessem analisar os meses de março e abril e validar o 2º bimestre de 2024. Foram entregues para a apreciação os seguintes documentos: folha de pagamento Creche, folha de pagamento Educação Especial, folha de pagamento Ensino Fundamental, folha de pagamento e folha de pagamento Pré-Escola, mês de março e abril. Extratos bancários dos meses de março e abril. Após ser analisados os documentos os presentes Silvia Fernandes Ortega, Greiciane Paschoal Paulo Luvezetti, Sidnei Santos, Sandra Regina Ferreira Ramos, Marcos Vinicius da Silva Cardoso e Illanit Kelnny de Andrade Barros, para decidirem sobre aprovação das contas do segundo bimestre do ano de 2024. Durante a análise o contador Anderson nos informou que haviam 3 funcionários na folha de pagamento no empenho 4533 da Educação que não fazem parte do setor. Sendo eles Alexandre Calegari, guarda municipal, José Carlos Alfredo, operador de máquina, e Larissa Nogueira Della Torre. Foi feito um ofício para o setor de contabilidade solicitando a retirada dos três funcionários e o estorno dos pagamentos. Foi solicitado ao RH o por que de ter nas folhas de pagamento duplicando as verbas 184, 710, 711 e 305. Foi também observado que no Resumo geral tem mais número de transação do que número de pessoas. Usando como exemplo a verba 711 que vem duplicada em várias folhas de pagamento. Sendo assim não havendo mais nada a tratar a reunião foi finalizada.

  
   

